



## SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP CAU/MT 2024

DATA	14 de junho de 2024	HORÁRIO	09h17 às 10h12
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	Karen Mayumi Matsumoto	Coordenadora
	Enodes Soares Ferreira	Coord. Adjunto
	Bruno Henrique Marçal Cidran	Membro
COORDENADORA JURÍDICA	Jane Machado	
SUPERVISOR DE PROCESSOS	Tiago Ito Eleodoro	

### VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	Presentes os Conselheiros Titulares Karen Mayumi Matsumoto e Enodes Soares Ferreira. Ausência justificada do Conselheiro Thiago Rafael Pandini e da Conselheira Titular Carmelina Suquerê de Moraes.

### LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	1. Súmula da 5ª Reunião Ordinária 2024 da CEP CAU/MT, de 17/05/2024: APROVADA por unanimidade.

### COMUNICAÇÕES

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	a) SEI 00164.000219/2024-11 - Ofício Circular Nº. 057-2024-CAU/BR – Envio da Deliberação Nº. 007/2024-CEP-CAU/BR; b) S/N - I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com as CEP'S CAU/UF – Criação de Grupo de Trabalho e Indicação de Representantes.

### VERIFICAÇÃO DE PAUTA E EXTRA PAUTA

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	- Leitura da pauta. - Foi solicitada a retirada de pauta dos itens 6.1.2, 6.1.3, 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3, ante a ausência justificada da Conselheira Relatora Carmelina Suquerê de Moraes. - Início dos trabalhos.

### ORDEM DO DIA

1	Protocolo nº. 1943907/2024 – Interrupção de Registro de PJ
Relatora	<b>Karen Mayumi Matsumoto</b>

<b>Encaminhamento</b>	<p>Os Conselheiros presentes se declararam como não sendo impedidos e/ou suspeitos de atuarem no presente processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): <b>KAREN MAYUMI MATSUMOTO</b>, para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 14 de junho de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>KAREN MAYUMI MATSUMOTO</b> Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
-----------------------	--

<b>2</b>	Protocolo nº. 1955814/2024 – Interrupção de Registro de PJ
<b>Relatora</b>	<b>Karen Mayumi Matsumoto</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os Conselheiros presentes se declararam como não sendo impedidos e/ou suspeitos de atuarem no presente processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): <b>KAREN MAYUMI MATSUMOTO</b>, para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 14 de junho de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>KAREN MAYUMI MATSUMOTO</b> Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>

<b>3</b>	Protocolo nº. 2032679/2024 – Interrupção de Registro de PJ
<b>Relator</b>	Enodes Soares Ferreira
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os Conselheiros presentes se declararam como não sendo impedidos e/ou suspeitos de atuarem no presente processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): <b>KAREN MAYUMI MATSUMOTO</b>, para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 14 de junho de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>KAREN MAYUMI MATSUMOTO</b> Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>

<b>4</b>	Protocolo nº. 1921326/2024 – Baixa de Ofício de Registro de PJ
<b>Relator</b>	Enodes Soares Ferreira

<b>Encaminhamento</b>	Os Conselheiros presentes se declararam como não sendo impedidos e/ou suspeitos de atuarem no presente processo.
	<p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): <b>KAREN MAYUMI MATSUMOTO</b>, para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 14 de junho de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>KAREN MAYUMI MATSUMOTO</b> Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>

<b>5</b>	Protocolo nº. 1922729/2024 – Baixa de Ofício de Registro de Pessoa Jurídica
<b>Relator</b>	Bruno Henrique Marçal Cidran
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os Conselheiros presentes se declararam como não sendo impedidos e/ou suspeitos de atuarem no presente processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): <b>KAREN MAYUMI MATSUMOTO</b>, para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 14 de junho de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>KAREN MAYUMI MATSUMOTO</b> Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>

<b>6</b>	Protocolo nº. 1922681/2024 – Baixa de Ofício de Registro de Pessoa Jurídica
<b>Relator</b>	Bruno Henrique Marçal Cidran
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os Conselheiros presentes se declararam como não sendo impedidos e/ou suspeitos de atuarem no presente processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): <b>KAREN MAYUMI MATSUMOTO</b>, para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 14 de junho de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>KAREN MAYUMI MATSUMOTO</b> Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>

<b>7</b>	Protocolo nº. 1987603/2024 – Dúvidas sobre RRT
<b>Relator</b>	Thiago Rafael Pandini
<b>Encaminhamento</b>	<p>Após relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação CEP-CAU/MT nº. 1044/2024 nos seguintes termos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acompanhar o relatório e voto do Conselheiro Relator e aprovar pelo <b>deferimento</b> da solicitação de cancelamento do RRT nº. 12084870 efetuada pela profissional GRASIELA MARSANGO, conforme artigo 33 e seguintes da Resolução CAU/BR nº. 91/2014.</li> <li>2. Encaminhe-se ao Atendimento Técnico do CAU/MT para comunicar a decisão à interessada, assim como das providências que se verificarem necessárias.</li> <li>3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.</li> </ol> <p>Com 03 votos FAVORÁVEIS dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Enodes Soares Ferreira e Bruno Henrique Marçal Cidran; 00 votos <b>contrários</b>; 00 ABSTENÇÕES; e 01 AUSÊNCIA do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.</p>

<b>8</b>	Protocolo nº. 1899220/2023 – Cancelamento por pedido de desligamento do CAU - PF
<b>Relatora</b>	Karen Mayumi Matsumoto
<b>Encaminhamento</b>	<p>Após relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação CEP-CAU/MT nº. 1045/2024 nos seguintes termos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovar pelo <b>indeferimento</b> da solicitação de cancelamento por desligamento do CAU efetuada pelo profissional ICARO JOSÉ GODOY DE CAMPOS MARCONI, considerando o descumprimento do inciso III do artigo 14 da Resolução nº. 167/2018, qual seja, “<i>Não possuir Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) sem a devida baixa no CAU</i>”.</li> <li>2. Encaminhe-se ao Atendimento Técnico do CAU/MT para comunicar a decisão ao interessado, assim como da manutenção do seu registro como ativo e dos seus deveres inerentes.</li> <li>3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.</li> </ol> <p>Com 03 votos FAVORÁVEIS dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Bruno Henrique Marçal Cidran e Enodes Soares Ferreira; 00 votos <b>contrários</b>; 00 ABSTENÇÕES; e 01 AUSÊNCIA do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.</p>

<b>9</b>	Protocolo nº. 1000209609-01A – Exercício profissional (Ausência de RRT)
<b>Relator</b>	Thiago Rafael Pandini

<b>Encaminhamento</b>	<p>Os Conselheiros Enodes Soares Ferreira e Bruno Henrique Marçal Cidran se declararam como não sendo impedidos e/ou suspeitos de atuarem no presente processo.</p> <p>Após relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação CEP-CAU/MT nº. 1046/2024 nos seguintes termos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Decidir pela manutenção da autuação nº. 1000209609-01A em nome de RAIANA IBANHES GASPAS e multa imposta no valor de 300% (trezentos por cento) do RRT.</li> <li>2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.</li> <li>3. Transitado em julgado, o CAU/MT oficiará a pessoa física ou jurídica autuada para, nos casos em que for possível, regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração, informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/MT deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente, devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício.</li> </ol> <p>Com 03 votos FAVORÁVEIS dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Enodes Soares Ferreira e Bruno Henrique Marçal Cidran; 00 votos <b>contrários</b>; 00 ABSTENÇÕES; e 01 AUSÊNCIA do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.</p>
-----------------------	--

<b>10</b>	Protocolo nº. 1000209609-01B – Exercício profissional (Ausência de RRT)
<b>Relator</b>	Thiago Rafael Pandini

**Encaminhamento**

Os Conselheiros Enodes Soares Ferreira e Bruno Henrique Marçal Cidran se declararam como não sendo impedidos e/ou suspeitos de atuarem no presente processo.

Após relatório e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação CEP-CAU/MT nº. 1047/2024 nos seguintes termos:

1. Decidir pela manutenção da autuação nº. 1000209609-01B em nome de RAIANA IBANHES GASPAS e multa imposta no valor de 300% (trezentos por cento) do RRT.
2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.
3. Transitado em julgado, o CAU/MT oficiará a pessoa física ou jurídica autuada para, nos casos em que for possível, regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração, informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/MT deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente, devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício.

Com 03 votos FAVORÁVEIS dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Enodes Soares Ferreira e Bruno Henrique Marçal Cidran; 00 votos contrários; 00 ABSTENÇÕES; e 01 AUSÊNCIA do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.

A Coordenadora **KAREN MAYUMI MATSUMOTO** declarou encerrada a presente reunião às 10h12.

**KAREN MAYUMI MATSUMOTO**

Membro

**ENODES SOARES FERREIRA**

Coordenador-adjunto

**BRUNO HENRIQUE MARÇAL CIDRAN**

Membro

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 6ª Reunião Ordinária de 2024 da CEP CAU/MT, de 14 de junho de 2024, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CEP CAU/MT 2024 aprova a Súmula citada na 7ª Reunião Ordinária da CEP CAU/MT, de 19 de julho de 2024.

**CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Karen Mayumi Matsumoto, Coordenador(a)**, em 19/07/2024, às 11:53 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina Suquere De Moraes, Conselheiro(a) Estadual**, em 19/07/2024, às 12:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 19/07/2024, às 12:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **3601489A** e informando o identificador **0271122**.

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 | CEP 78045-000 - Cuiabá/MT

00164.000087/2024-28

0271122v4